



Bundesamt
für Migration
und Flüchtlinge



O título de residência eletrónico

PORTUGIESISCH





Índice

4 O mais importante primeiro

6 O seu título de residência eletrónico

7 A sua função de identificação online
O que precisa para a identificação online
A identificação online é assim tão simples
Proteção eficaz dos seus dados
Aqui pode usar a função de identificação online
Um direito seu – divulgação de dados por decisão própria
Leitura no local

14 Outras funções

15 A sua carta de PIN

16 Instruções de segurança

17 Linha direta de bloqueio

18 Na Internet

19 Ficha técnica

O mais importante primeiro

Você recebeu dos serviços de estrangeiros um título de residência eletrônico. Este pode ser uma autorização de residência, um cartão azul UE, um cartão ICT, um cartão ICT móvel, uma autorização de estabelecimento ou uma autorização de residência permanente da UE.

Por regra poderá identificar-se com o seu título de residência e o seu passaporte no dia a dia, por exemplo no Registo Civil, no banco ou perante as autoridades.

Na Internet o assunto é diferente: quando visita um sítio Web, o fornecedor não está pessoalmente perante si. Poderá, por regra, mesmo assim identificar-se, desde que a função de identificação online do seu título de residência tenha sido ativada pelas autoridades dos serviços de estrangeiros.

Esta identificação eletrónica é possibilitada pelo dispositivo de memória eletrónico (chip) no cartão. Neste estão guardados os seus dados pessoais (nome, data de nascimento, nacionalidade, endereço), as suas características biométricas (fotografia e impressões digitais) e informações acessórias (anexos). Com este poderá usar de modo fácil e rápido na Internet os serviços oferecidos pelas autoridades e os serviços comerciais online.

Os seus dados pessoais estão assim sempre protegidos do roubo e da má utilização. O que é importante, pois a Internet é frequentemente usada para o roubo de identidade. Alguém obtém o acesso aos seus dados de identificação, como por exemplo o seu nome de utilização e palavras-passe, assume a sua identidade e age em seu nome. É deste processo que a função de identificação online do seu título de residência o protege. A utilização das funções de identificação online é voluntária.

Neste prospeto obterá informações sobre em que situações poderá usar o seu título de residência eletrônico no seu dia a dia na Alemanha, como o deve usar no mundo digital e com que mecanismos de segurança o mesmo protege os seus dados pessoais.

Para além disso, ficará a saber como os dados biométricos no seu título de residência eletrônico são usados, qual a importância da carta PIN, que recebe após a criação do seu título de residência eletrônico, e que instruções de segurança deverá cumprir.





O seu título de residência eletrónico

Basta um olhar



- 1 Fotografia
- 2 Símbolo do dispositivo de memória eletrónico (chip)
- 3 Apelido, primeiro nome
- 4 Número de série
- 5 Nacionalidade
- 6 Dia de nascimento
- 7 Último dia do prazo de validade
- 8 Número de acesso (CAN)

Na frente do seu título de residência eletrónico deve ser introduzido o seu apelido e o(s) seu(s) primeiro(s) nome(s), juntamente com informações sobre género, nacionalidade e data de nascimento.

O tipo de título de residência, o período de validade do título com data e quaisquer comentários sobre disposições acessórias também são anotados na frente. A validade do cartão depende da validade do seu título de residência temporária.

Você tem um título de residência ilimitada, o cartão é válido por um período máximo de dez anos e deve ser reemitido. Em qualquer caso, o título de residência eletrónico só é válido enquanto o passaporte ou documento substituto, que também estiver inscrito na frente do cartão, for válido. Portanto, certifique-se de requerer um novo passaporte ou documento substituto em tempo hábil antes de sua validade expirar.

O número de série do título de residência eletrónico encontra-se no lado superior direito da frente do cartão e é repetido em letras mais pequenas no canto superior esquerdo. A fotografia está embaixo. A sua assinatura encontra-se no centro inferior e o número de acesso (Card Access Number/ CAN) no canto inferior direito.



- 1 Local de nascimento
- 2 Morada
- 3 Autoridade emitente
- 4 Logótipo Função de identificação online
- 5 Zona para leitura automática (não contém dados complementares relativos à pessoa)

No verso do título de residência eletrónico, pode haver uma referência a notas numa ficha complementar. Os seus dados pessoais encontram-se indicados como o local de nascimento, cor dos olhos, altura e o seu endereço. Finalmente, são indicados a data de emissão do cartão e o serviço de registo de estrangeiros emissor. A parte inferior do verso do cartão é a zona para leitura automática, que não contém qualquer informação adicional sobre si.

O título de residência eletrónico contém um dispositivo de memória eletrónico (chip). Com a ajuda de um leitor de cartões ou de um respetivo smartphone ou tablet, compatível com NFC (Near Field Communication = Comunicação por Campo de Proximidade) poderá usar a função de identificação online para negócios e atividades na Internet e em caixas automáticas.

O logótipo no lado direito identifica todas as aplicações de Internet, caixas automáticas e leitores de cartões, em que poderá usar a função online.



A sua função de identificação online

O título de residência para o mundo digital

Com o seu título de residência eletrónico é possível utilizar a função de identificação online e identificar-se com segurança na Internet ou em caixas automáticas. Resolve os seus contatos com os serviços das autoridades ou os seus assuntos comerciais de modo fácil e eletrónico. Deste modo poupa tempo, custos e deslocações.

Deste modo os seus dados no mundo digital estão sempre protegidos.

- Antes da divulgação dos seus dados pessoais pode ver quem os recebe e se tem competência legal para utilização da função de identificação online.
- Para que os seus dados pessoais possam ser eletronicamente divulgados, é necessário que introduza o seu código pessoal (PIN).
- Os seus dados pessoais são transferidos sempre em modo codificado e de ponta a ponta, isto é, não podem ser interceptados ou lidos durante a transferência.

Com a função de identificação online, é você que determina se e a quem divulga os seus dados pessoais de modo codificado.

Sem função de identificação online

Quando o título de residência eletrónico inclui a observação de que os dados pessoais se baseiam nas indicações do portador ou da portadora, a utilização da função de identificação online está excluída.

Por princípio, a função de identificação online apenas pode ser usada a partir dos 16 anos de idade.

O que precisa para a identificação online

Para a utilização da sua identificação online necessita:



A identificação online é assim



Poderá identificar-se digitalmente em qualquer lado em que veja o logótipo da função de identificação online.



Proteção eficaz dos seus dados

Quatro mecanismos de segurança protegem os seus dados pessoais de modo fiável.

1

A combinação entre ser portador e ter conhecimento

Apenas quem for portador do seu título de residência eletrónico e conhecer o seu código pessoal secreto (PIN) consegue utilizar a função de identificação online.

Esta segurança designada de *autenticação de dois fatores* é mais segura do que a autenticação de um fator muito conhecida com o nome de utilização e palavras-passe.

2

A identificação recíproca

Na função de identificação online são sempre identificados os dois lados da comunicação. Pelo que poderá sempre ver com exatidão a quem deverão ser divulgados os seus dados. O seu contato na rede terá de ter um certificado estatal válido para a consulta dos dados. Pode solicitar que este certificado lhe seja mostrado. Se estiver de acordo, aceita a divulgação ao introduzir o seu PIN.

A comprovação mútua de identidade melhora a sua segurança do mundo digital.

3

Os requisitos para a transferência de dados.

A transferência dos seus dados apenas é efetuada quando o título de residência eletrónico é ligado ao leitor de cartões ou ao smartphone ou tablet compatível com NFC e depois da introdução do PIN.

Deste modo não é possível fazer a leitura dos dados sem o seu conhecimento. Estará protegido mesmo em caso de perda ou roubo do título de residência eletrónico.

4

Codificação ponta a ponta

Os dados só são transferidos de modo codificado.

Com a codificação ponta a ponta os seus dados estão protegidos do roubo e da má utilização.

Aqui pode

usar a função de identificação online

Poderá usar a função de identificação online para cada vez mais serviços das autoridades, como por exemplo:

- **Registo online**
Durante o primeiro registo num serviço online, são solicitados frequentemente vários dados do utilizador. Estes podem ser o nome ou, em alguns casos, também a morada completa. Estes dados podem ser transferidos de modo rápido e sem erros com a ajuda do título de residência eletrónico.
- **Verificação da idade e do local de residência**
Alguns serviços só podem ser usados por utilizadores que atingiram uma determinada idade ou que estão registados num determinado local de residência. O título de residência eletrónico pode confirmar a idade e o local de residência, sem divulgar outros dados. É transmitido apenas um “Sim” ou um “Não”.
- **Preenchimento automático de formulários**
O preenchimento de formulários online é muitas vezes complicado. Podem ocorrer facilmente gralhas ao introduzir o nome ou a morada. A função de identificação online possibilita a aplicação destes dados a partir do título de residência eletrónico.
- **Identificar-se em caixas automáticas**
Também em caixas automáticas de informação e de vendas serão oferecidos cada vez mais serviços personalizados. Também neste caso é possível identificar-se de modo rápido e fácil com o seu título de residência eletrónico
- **Acesso com pseudónimo**
O pseudónimo é uma identificação que é gerada pelo chip do título de residência eletrónico consoante o respetivo fornecedor de serviços. Poderá por exemplo identificar-se numa rede social da Internet, sem que para isso indique os seus dados pessoais. Após o primeiro registo, os serviços reconhecem-no sempre que volta a visitar o sítio Web, sem que os seus dados pessoais sejam transferidos.
- **Formulários utilizados pelas autoridades públicas**
Cada vez mais autoridades oferecerão no futuro seus serviços também pela Internet (p. ex. a consulta da pontuação associada à carta de condução nos serviços federais alemães de viação). A função de identificação online oferece um modo seguro de comprovar a sua identidade perante estes serviços.

Outras informações

Para mais informações sobre este tema consulte o portal do documento de identificação pessoal www.personalausweisportal.de



Um direito seu - divulgação de dados por decisão própria

Em última análise a decisão sobre que dados devem ser divulgados será sempre sua.

Condição é que o seu título de residência eletrónico seja válido.

Os seus dados são codificados sempre que são transferidos. Todas as informações e transferências são protegidas por um processo internacionalmente reconhecido e comprovado.

A função de identificação online verifica se o fornecedor online de facto é quem afirma ser.

Qualquer fornecedor, que deseje utilizar o título de residência eletrónico para a sua prestação de serviços, deverá requerer o respetivo certificado estatal junto dos serviços emitentes de certificados de autorização (VfB). Os serviços emitentes verificam segundo regras muito restritas que dados são absolutamente necessários, para prestar o serviço, e emite uma autorização apenas para estes dados.

Com a introdução do seu PIN poderá autorizar a divulgação dos seguintes dados:








Leitura no local

Sempre que se pretenda transferir dados pessoais como o nome e o endereço para um formulário, aconselha-se uma leitura no local. Poderá colocar o seu título de residência eletrónico simplesmente sobre um leitor adequado e os dados são lidos e assumidos eletronicamente. O que acontece de modo rápido e evita os erros de escrita.

As autoridades e as empresas que disponibilizam esta função necessitam para o efeito de uma autorização estatal para que possam proceder à leitura no local e de um leitor adequado.

A leitura no local processa-se do seguinte modo:

-  Ao balcão no local apresenta o seu título de residência eletrónico e o seu passaporte válido e identifica-se deste modo perante a autoridade ou a empresa.
-  Coloca o seu título de residência eletrónico no leitor.
-  Através do chip no seu título de residência eletrónico é verificado se o fornecedor tem autorização para solicitar os seus dados pessoais no local.
-  É introduzido o número de acesso (CAN). Este encontra-se na parte da frente do seu título de residência eletrónico, à direita, ao lado da data de validade.
-  Os seus dados são transferidos de modo seguro numa codificação de ponta a ponta e sem erros para o formulário.

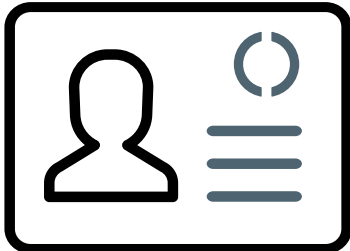
Sobre a proteção dos seus dados

Uma leitura furtiva dos dados no chip sem o seu conhecimento não é possível. O chip apenas liberta os dados, quando lhe é transmitido o número secreto (PIN) ou o número de acesso (CAN) impresso no título de residência eletrónico.

Apenas as autoridades, que têm a competência da determinação da identidade, podem fazer a leitura dos dados biométricos no chip do seu título de residência eletrónico. Não é possível transferir a fotografia e as impressões digitais nem na identificação online, nem na leitura no local.

Outras funções

Leitura pelos Serviços de segurança



No chip do seu título de residência eletrónico estão guardados os seus dados pessoais e biométricos. Estes apenas podem ser lidos para fins de autoridade pública por autoridades com competência para o efeito, como por exemplo a polícia, serviços de estrangeiros, autoridades aduaneiras e fronteiriças, quando é apresentado o título de residência eletrónico. Neste caso são comparadas a fotografia guardada no chip e, se necessário também as impressões digitais com os da pessoa, que se apresenta com o título de residência eletrónico juntamente com o respetivo documento de viagem. Tentativas de fraude com um título de residência que se perdeu ou que foi roubado são rapidamente descobertas. Uma leitura das informações biométricas através da Internet não é possível.

▪ Fotografia biométrica

Na fotografia biométrica a face deverá estar centrada e ser reconhecida de frente. Uma cobertura da cabeça não pode tapar a cara, os olhos devem estar abertos e bem visíveis. São admitidas exceções por motivos médicos. A fotografia está impressa no corpo do cartão e guardada eletronicamente no chip.

▪ Impressões digitais

Quando requer junto dos serviços de estrangeiros um título de residência eletrónico, são-lhe tiradas as impressões digitais dos dois indicadores. Estas são guardadas no chip do cartão. As impressões digitais são guardadas apenas temporariamente nos serviços de estrangeiros e na imprensa federal alemã (Bundesdruckerei GmbH) e voltam a ser eliminadas depois da emissão do título de residência eletrónico. No caso das crianças com idade inferior a seis anos, não são recolhidas as impressões digitais.

▪ Informações acessórias

Informações acessórias e outros documentos relativos ao título de residência são igualmente guardados no chip do título de residência eletrónico e impressões numa ficha complementar. A ficha complementar é-lhe entregue juntamente com o título de residência eletrónico. Em determinados casos as informações acessórias são coladas numa etiqueta no seu documento de viagem.

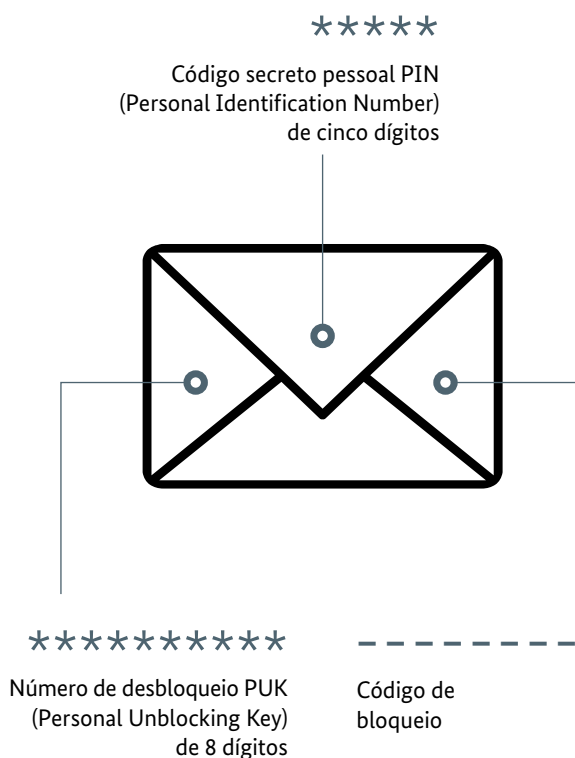


A sua carta de PIN

Informações importantes para si

Depois da emissão do título de residência eletrónico receberá uma carta de PIN com informações sobre o seu título de residência eletrónico e a função de identificação online.

A carta de PIN contém as seguintes informações importantes para si:



Pelo que deve guardar a sua carta de PIN em segurança. Estas informações apenas deverão ser do seu conhecimento.

Receberá a carta de PIN, se no momento do requerimento tiver no mínimo 16 anos de idade. No caso de ter idade inferior, não poderá usar ainda a função de identificação online, pelo que também não receberá a carta de PIN. Uma vez completados os 16 anos de idade é possível mandar acionar grátis a função de identificação online junto dos seus serviços de estrangeiros. Poderá então definir o seu PIN pessoal de seis dígitos e ser-lhe-á comunicado o código de bloqueio.

- O seu PIN (Personal Identification Number) pessoal de seis dígitos**
 Decida por si próprio e em qualquer altura, se e quando deseja definir o seu PIN pessoal de seis dígitos. Depois de receber o título de residência eletrónico poderá substituir o PIN de ativação de cinco dígitos (também designado de PIN de transporte) da sua carta de PIN pelo seu PIN pessoal de seis dígitos. O que poderá fazer você mesmo no seu PC em casa, com a ajuda de um leitor de cartões ou num smartphone ou tablet adequado compatível com NFC, ou no local dos seus serviços de estrangeiros. Só então poderá usar a função de identificação online para fins pessoais. Sempre que deseje utilizar a função de identificação online, será necessário o seu PIN pessoal de seis dígitos.
- Número de acesso (Card Access Number/CAN)**
 Quando introduzir duas vezes erradamente o seu PIN pessoal, terá que indicar junto com o seu PIN de seis dígitos também o número de acesso (CAN). Este encontra-se na parte da frente do seu título de residência eletrónico, em baixo no lado direito. O número de acesso será ainda necessário para a leitura no local.
- O PUK (Personal Unblocking Key)**
 Quando introduz o seu PIN três vezes erradamente, a função de identificação online fica bloqueada. Para voltar a ativá-la, terá que introduzir o PUK. O PUK encontra-se na sua carta de PIN.
- O código de bloqueio**
 Se perdeu o seu título de residência eletrónico ou se o mesmo foi roubado, deve imediatamente mandar bloquear a função de identificação online junto do serviço de estrangeiros ou através da linha direta de bloqueio. Para o efeito indique à/ao colaborador(a) o código de bloqueio que poderá encontrar na sua carta de PIN.

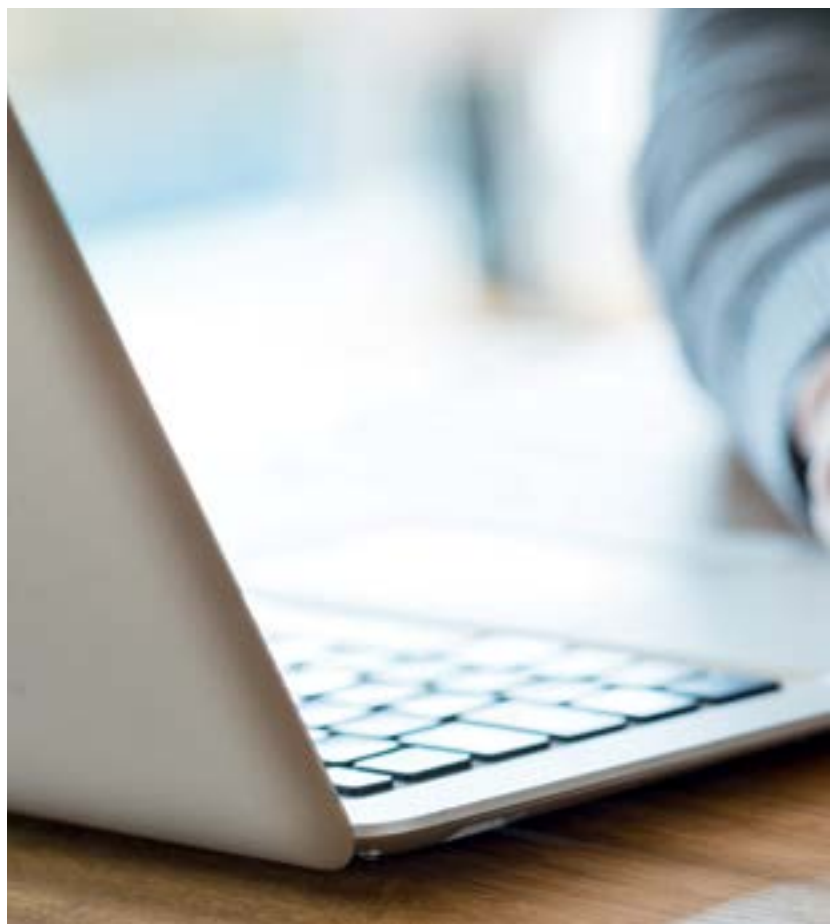
Instruções de segurança

A sua contribuição para a segurança



Cumpra estas instruções de segurança:

- Guarde o seu título de residência eletrónico sempre em lugar seguro.
- O seu código secreto de seis dígitos (PIN) apenas deverá ser do seu conhecimento. Não utilize nenhuma combinação de números fácil de adivinhar, isto é, nem 123456, nem a sua data de nascimento ou números que possam ser lidos no seu título de residência eletrónico.
- Não dê conhecimento do seu PIN a terceiros. Não guarde o seu PIN junto com o seu título de residência e, de modo algum registre o PIN no mesmo.
- Guarde bem e de modo seguro a carta de PIN. Esta carta de PIN contém informações importantes.
- Após a leitura dos dados, retire o seu título de residência eletrónico do seu leitor de cartões ou remova o documento de identificação do seu smartphone ou tablet compatível com NFC.
- Atualize regularmente o seu sistema operativo, o seu programa antivírus e o seu Firewall.
- No caso de ter perdido o seu título de residência eletrónico ou do mesmo ter sido roubado, participe a perda imediatamente junto dos serviços de estrangeiros e mande bloquear a função de identificação online. O bloqueio assegura que qualquer má utilização seja imediatamente reconhecida.



Linha direta de bloqueio

Contactável a qualquer hora



116 116

Instruções sobre a linha direta de bloqueio

A linha direta de bloqueio pode ser contactável sete dias por semana, a qualquer hora, através do número grátis 116 116. No estrangeiro marque o 0049-116 116 ou 0049-3040 50 40 50 (sujeito a custos).

Quando efetuar a chamada tenha disponível o seu código de bloqueio, que lhe foi comunicado na carta de PIN.

A identificação online e a leitura no local deixam de ser possíveis após o bloqueio.

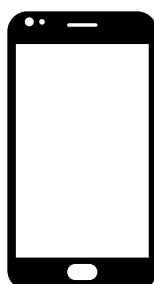
Poderá suspender o bloqueio em qualquer altura junto de qualquer serviço de estrangeiros.

De qualquer modo, informe de imediato os serviços de estrangeiros competentes sobre a perda do título de residência eletrónico.



Na Internet

Estes são os sítios mais importantes na Internet sobre o título de residência eletrónico com função de identificação online.



www.ausweisapp.bund.de
Transferência da aplicação grátis AusweisApp2 e apoio através de telefone e e-mail

www.bsi-fuer-buerger.de
Informações úteis sobre a sua segurança na Internet

Glossário

123456



CAN: Card Access Number; Número de acesso



eAT: Elektronischer Aufenthaltstitel (título de residência eletrónico)



EU: União Europeia



ICT: Intra Corporate Transfer (transferência dentro da mesma empresa)



NFC: Near Field Communication;
Norma de radiofrequência para a transferência de dados sem fios de curta distância de poucos centímetros.



PIN: Personal Identification Number;
código secreto pessoal



PUK: Personal Unblocking Key;
Número de desbloqueio de 8 dígitos



VfB: Vergabestelle für Berechtigungszertifikat
(serviços emitentes dos certificados de autorização)

Ficha técnica

Editora:

Bundesamt für Migration und Flüchtlinge
90461 Nürnberg

Data:

04/2020; 2ª edição atualizada

Design:

KonzeptQuartier® GmbH, 90762 Fürth
Atualização: MediaCompany – Agentur für Kommunikation GmbH

Créditos fotográficos:

iStock/andresr, Giulio Fornasar, Geber86, pixdeluxe, Weekend Images Inc.
Bundesministerium des Innern, für Bau und Heimat

Icons:

KonzeptQuartier® GmbH, 90762 Fürth
Fink & Fuchs AG, 65205 Wiesbaden

Internet:

www.bamf.de/eAT

Possibilidade de encomenda:

Poderá descarregar esta publicação também como documento PDF acessível.
www.bamf.de/publikationen

Esta publicação é editada pelo Serviço Federal de Migração e Refugiados (Bundesamt für Migration und Flüchtlinge) no âmbito do seu trabalho na área de relações públicas. A publicação é obtida gratuitamente e não se destina a ser vendida. [Não pode ser usada por partidos políticos, ativistas eleitorais ou assistentes eleitorais durante uma campanha eleitoral para fins eleitorais. Tal aplica-se às eleições parlamentares, estaduais e locais, bem como às eleições para o Parlamento Europeu.]



Visite-nos em

www.facebook.com/bamf.socialmedia

[@BAMF_Dialog](https://twitter.com/BAMF_Dialog)

www.bamf.de

